

Portarias



PORTARIA Nº 184, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Projeto de Lei nº 031/2022, de autoria da Vereadora Zezilia Martins, que:

“Institui o mês “Maio Laranja” sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente, no município de Luís Eduardo Magalhães-BA. ”

II. Projeto de Lei 038/2022, de autoria da Vereadora Sandra da Ong, que:

“Dispõe sobre a criação da ouvidoria SUS no município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências. ”

III. Projeto de Lei nº 0117/2021, de autoria da Vereadora Daiana Martins,

que: *“Autoriza o Poder Público Municipal a criar o Centro de Referência à Saúde da Mulher – CRSM e dá outras providências. ”*



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 20 de setembro de 2022.

FERNANDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br